

CONTRIBUIÇÕES PARA ENTENDER O CARÁTER VIOLENTO DO RACISMO NO BRASIL¹

VALDÉLIO SANTOS SILVA*

Universidade do Estado da Bahia

<http://orcid.org/0009-0006-9942-9625>

RESUMO

O artigo discute a complexidade do racismo no Brasil e as dificuldades do senso comum para entender as diferentes nuances envolvidas no fenômeno em cada contexto histórico. Ainda que o estudo do tema na literatura tenha avançado consideravelmente nas Ciências Sociais desde o século XX, foi possível propor uma interpretação diferente do fenômeno em comparação com aquelas propostas pela literatura convencional. O esforço de interpretação possibilitou considerar o racismo como um fenômeno que circula na sociedade e incide, ao mesmo tempo, na subjetividade dos sujeitos. Os dois planos de influência, nas subjetividades individuais e nas relações sociais, não são antagônicos, ao contrário, confirmam os esforços empreendidos pela sociologia e também da psicologia como disciplinas interessadas no seu estudo, ainda que o fenômeno do racismo seja “fundamentalmente sociológico”, na medida que as condutas e comportamentos dos sujeitos afetados pelo racismo interferem, sobretudo, na natureza e especificidade das relações sociais. O estudo distinguiu com precisão o fenômeno racial em três diferentes configurações: o racismo e a discriminação; a tendência do racismo à dissimulação; e a presença do racismo na estrutura da sociedade. As três configurações dialogam entre si e constituem a totalidade que nomeamos como racismo estrutural. Pelas razões evocadas, o racismo é concebido como fenômeno social total.

Palavras-chaves: racismo; relações raciais; Sociologia

ABSTRACT

CONTRIBUTIONS TO UNDERSTANDING THE VIOLENT CHARACTER OF RACISM IN BRAZIL

This article discusses the complexity of racism in Brazil and the difficulties of common sense in understanding the different nuances involved in the phenomenon in each historical context. Although the study of the topic in

1 A pesquisa que deu origem a este artigo está fundamentada nos princípios éticos, com base na Resolução nº 466 de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Saúde.

* Possui graduação em Ciências Sociais pela Universidade Federal da Bahia (1981), mestrado em Sociologia pela Universidade Federal da Bahia (1998) e doutorado no Programa em Estudos Étnicos e Africanos pela Universidade Federal da Bahia (2010). É professor Titular da Universidade do Estado da Bahia. Tem experiência na área de Sociologia e Antropologia, com ênfase em quilombos rurais e ações afirmativas, atuando principalmente nos seguintes temas: ensino, banca examinadora, quilombos contemporâneos, políticas de ações afirmativas, congressos, artigos e textos em livros. E-mail: vsilva@uneb.br

literature has advanced considerably in social sciences since the 20th century, it was possible to propose a different interpretation of the phenomenon compared to those proposed in conventional literature. The effort of interpretation made it possible to consider racism as a phenomenon that circulates in society and affects, at the same time, the subjectivity of subjects. The two planes of influence, on individual subjectivities and on social relations, are not antagonistic, on the contrary, they confirm the efforts undertaken by sociology and also psychology as disciplines interested in its study, even though the phenomenon of racism is “fundamentally sociological”, to the extent that the conduct and behaviors of subjects affected by racism interfere, above all, in the nature and specificity of social relationships. The study accurately distinguished the racial phenomenon into three different configurations: racism and discrimination; the tendency of racism to dissimulate; and the presence of racism in the structure of society. The three configurations dialogue with each other and constitute the totality that we call structural racism. For the reasons mentioned, racism is conceived as a completely social phenomenon.

Keywords: racism; race relations; Sociology

RESUMEN

APORTES PARA LA COMPRESIÓN DEL CARÁCTER VIOLENTO DEL RACISMO EN BRASIL

Este artículo analiza la complejidad del racismo en Brasil y las dificultades del sentido común para comprender los diferentes matices involucrados en el fenómeno en cada contexto histórico. Aunque el estudio del tema en la literatura ha avanzado considerablemente en las ciencias sociales desde el siglo XX, fue posible proponer una interpretación del fenómeno diferente a las propuestas en la literatura convencional. El esfuerzo de interpretación permitió considerar el racismo como un fenómeno que circula en la sociedad y afecta, al mismo tiempo, la subjetividad de los sujetos. Los dos planos de influencia, sobre las subjetividades individuales y sobre las relaciones sociales, no son antagónicos, al contrario, confirman los esfuerzos realizados por la sociología y también por la psicología como disciplinas interesadas en su estudio, aunque el fenómeno del racismo es “fundamentalmente sociológico”, en la medida en que las conductas y comportamientos de los sujetos afectados por el racismo interfieren, sobre todo, en la naturaleza y especificidad de las relaciones sociales. El estudio distinguió con precisión el fenómeno racial en tres configuraciones diferentes: racismo y discriminación; la tendencia del racismo a disimular; y la presencia del racismo en la estructura de la sociedad. Las tres configuraciones dialogan entre sí y constituyen la totalidad que llamamos racismo estructural. Por las razones expuestas, el racismo se concibe como un fenómeno social total.

Palabras clave: racismo; relaciones raciales; Sociología.

INTRODUÇÃO

As relações raciais e o racismo no Brasil têm sido estudados pelas Ciências Sociais desde o início do século XX. Os muitos caminhos seguidos pelas abordagens, além dos interesses e visões conflitantes em jogo, podem ser atribuídos também à complexidade para se entender as nuances que caracterizam o fenômeno na sociedade brasileira, além da capacidade do discurso racista se adequar aos diferentes contextos históricos. De acordo com Kabengele Munanga, essa adequação é fundamental para atualização discursiva e o sentido político que explica a permanência do racismo.

Podemos observar que o conceito de raça tal como o empregamos hoje, nada tem de biológico. É um conceito carregado de ideologia, pois como todas as ideologias, ele esconde uma coisa não proclamada: a relação de poder e de dominação (Munanga, 2003, p. 06).

O racismo como um fenômeno que circula na sociedade incide, ao mesmo tempo, na subjetividade e, desse modo, contribui para formação de juízos dos sujeitos sobre si – por isso mesmo é objeto também do interesse da Psicologia – como também, por ser um fenômeno fundamentalmente sociológico, interfere nas condutas e comportamentos dos sujeitos nas relações sociais.

No plano mais estrutural das relações sociais, isto é, no âmbito das interações entre os sujeitos, o racismo interfere e influencia na definição dos lugares sociais a que os mesmos são alocados para usufruir da distribuição dos bens produzidos socialmente; na ocupação de espaços geográficos e residenciais das cidades, e, desse modo, o sistema racial interfere no planejamento e na organização dos espaços; na alocação dos indivíduos nos cargos de comando e direção das instituições públicas e privadas, entre outros. Para Mbembe (2011, p. 10),

os novos processos de racialização visam marcar esses grupos de populações, fixar do modo mais preciso possível os limites no seio dos quais elas podem circular, determinar do modo mais exato possível os espaços que elas podem ocupar,

em suma, assegurar as circulações num sentido que permita afastar as ameaças e assegurar a segurança geral.

Nas duas perspectivas de incidência do racismo, tanto na dimensão subjetiva – aquela que orienta a tomada de decisão ou o estado de espírito antes de uma tomada de decisão – assim como no aspecto estrutural, aquele que determina independente da vontade individual a alocação diferencial dos indivíduos no interior da sociedade, o racismo deve ser tomado como um fenômeno que somente pode ser interpretado cabalmente com o uso de métodos e ferramentas conceituais apropriadas.

Na vida cotidiana, o racismo pode ser compreensível e identificável pelos sujeitos quando ocorre um ato de discriminação racial, muito embora, a discriminação seja apenas uma das indicações que comprova a influência do fenômeno nas relações sociais. Reduzir o racismo às manifestações de discriminação racial, eventos invariavelmente carregados de subjetividades e passíveis de interpretações entre os indivíduos envolvidos, ainda que muito importante para a denúncia política, empobrece a compreensão sobre a complexidade que envolve o fenômeno.

O racismo é uma perigosa ideia construída na sociedade que imputa a inferioridade absoluta do outro. Essa crença em grande parte é originada de considerações vagas sobre diferenças físicas biologicamente secundárias, a exemplo da cor da pele, formato do nariz e outros elementos fenotípicos. Para Kabengele Munanga (2004), embora raça não exista biologicamente da maneira que foi concebida no final do século XIX, as categorias mentais que alimentam o racismo discursivamente permanecem na atualidade: o “difícil é aniquilar as raças fictícias que rondam em nossas representações e imaginários coletivos” (Munanga, 2023).

Acredita-se que homens e mulheres negras, assim como os elementos que fazem parte do patrimônio intelectual, cultural, religioso, estético e moral, são inferiores quando se compara àqueles dos brancos europeus. Ou

seja, o discurso racista construiu convicções sem fundamentos científicos da superioridade do branco e da inferioridade do negro. Dessa forma, o racismo pode ser concebido como “uma crença na existência das raças naturalmente hierarquizadas pela relação intrínseca entre o físico e o moral, o físico e o intelecto, o físico e o cultural” (Munanga, 2003, p. 8). Ainda, de acordo com o mesmo autor, “racismo é essa tendência que consiste em considerar que as características intelectuais e morais de um dado grupo, são consequências diretas de suas características físicas ou biológicas” (Ibidem).

Mesmo que o discurso e as práticas racistas tenham em diferentes sociedades elementos comuns, é importante atentar para efeito de estudo do fenômeno às diferentes configurações históricas dessa ideologia em cada sociedade e como ela se realimenta no presente. No Brasil, ainda que o racismo seja entendido e explicado sociologicamente, historicamente ele foi disseminado tomando o conceito de raça no sentido biológico como referência, pois “são discursos sobre as origens de um grupo, que usam termos que remetem à transmissão de traços fisionômicos, qualidades morais, intelectuais, psicológicas [...]” (Guimarães, 2008, p. 5).

Mas é importante frisar o seguinte: embora o discurso racista utilize-se de termos biológicos e características inatas para se referir aos sujeitos culturalmente diferentes, a abordagem do racismo é uma tarefa das Ciências Sociais, já que o fenômeno é originado e reproduzido na sociedade, “no sentido de que se refere a algo que orienta e ordena o discurso sobre a vida social” (Guimarães, 2008, p. 16). Para compreensão e a elucidação dos valores, significados e interesses que estão por trás do discurso racista ele deve ser estudado, conseqüentemente, “por um ramo próprio da Sociologia ou das Ciências Sociais, que trata das identidades sociais. Estamos, assim, no campo da cultura, e da cultura simbólica” (Ibidem, p. 4). É com essa abordagem sociológica que o conceito de racismo será discutido neste trabalho.

É impossível que homens e mulheres negras em algum momento de suas vidas não sejam atingidas por alguma das expressões do racismo em uma sociedade racializada como a brasileira. O impacto do racismo na vida das pessoas é um fato concreto, entretanto, nem sempre é percebido imediatamente. O mais comum é que só tomem consciência de que foram vítimas do racismo quando discriminadas de maneira ultrajante. Nesse caso, o racismo já circulava e definia o sentido da relação desse sujeito na sociedade, ainda que não tivesse consciência ou mesmo conhecimento sobre a sua influência.

As doenças psicológicas, a exemplo da ansiedade ou a insegurança, podem ter origem em eventos traumáticos provocados pelo racismo. Em alguns casos como consequência da discriminação sofrida pelo indivíduo e em outros como resultado de discursos e práticas incorporadas inconscientemente. Uma criança negra que não assiste na TV alguém com o perfil parecido com o seu, com certeza, passa a se perguntar intimamente, “o que há de errado em meu corpo?” “Porque uma pessoa igual a mim não aparece com frequência na TV?” “O conceito de beleza da televisão não se aplica ao meu tipo físico?” “Eu teria capacidade cognitiva e competência artísticas de ser ator ou atriz?” Desse modo, caso algum estudo seja feito sobre a repercussão psicológica produzida pelos programas de televisão de cunho racista, ou seja, aqueles que negaram ou desfiguraram a presença negra em suas programações diárias, certamente identificará traços psicológicos críticos em jovens negras e negros que assistem diariamente tais imagens televisivas. O racismo veiculado nas imagens que invisibilizam ou distorcem a presença negra pode obstruir a realização de sonhos dos que desejariam atuar profissionalmente como atores e atrizes. Além da dimensão racial que orienta os dirigentes das empresas quando da escolha de artistas para serem protagonistas nas TVs, certamente, há de se acrescentar àquela dimensão atuante do racismo que autossabota e desencoraja os sujeitos negros a encarar projetos pessoais,

desafios profissionais e escolares e enfrentar os espaços dominados pelos brancos. O racismo, também, pode prejudicar o enfrentamento de desafios e mesmo tolher o potencial criativo dos sujeitos.

O racismo no Brasil expressa-se nas relações sociais através de três configurações que definem o fenômeno como uma totalidade. São elas: racismo e discriminação racial, racismo e dissimulação e racismo e estrutura social. As três configurações estão integradas e são indissociáveis, por isso mesmo, essa totalidade tem sido classificada como racismo estrutural.

RACISMO E DISCRIMINAÇÃO RACIAL

A discriminação racial que se expressa através dos atos, gestos e discursos visíveis e invariavelmente chocantes, como nas situações agressivas e desumanas na qual se associa a pessoa negra a um macaco, é a maneira cruel e perniciosa de negar a humanidade do sujeito negro. Essa associação, não importa se conscientemente ou não, atinge o outro negando a sua condição humana, deixando marcada na consciência da pessoa discriminada a ideia da suposta superioridade do branco em relação ao negro.

A discriminação racial, a maneira mais reconhecível de manifestação do racismo, pode aparecer nas relações interpessoais e também nas manifestações coletivas e intergrupais. O uso recente de símbolos como a banana – que associa o sujeito negro ao macaco – para atingir jogadores negros nos estádios de futebol, prática racista cada vez mais recorrente, é um modo de discriminação que atinge a coletividade de indivíduos a quem se deseja imputar a condição de inferiores. Nesse exemplo, são afetados pelo sentimento de inferiorização jogadores negros que estão em campo no momento da partida de futebol; torcedores negros presentes no estádio; telespectadores negros que assistem ao jogo; assim como aqueles e aquelas que tomarão conhecimento do ocorrido através da imprensa. Todos e todas serão

impactados moral, cultural e psicologicamente. O efeito multiplicador da discriminação, como se vê nesse exemplo, é coletivo. A manifestação racista bizarra de jogar bananas em direção aos jogadores negros ou a imitação grosseira de um macaco tem a capacidade de causar sérios danos psicológicos, sobretudo, para a autoestima de gerações mais jovens que certamente questionarão o que aquilo significa e as razões dessa associação tão absurda.

A configuração do racismo que aparece nas relações interpessoais e intergrupais, além de ser identificável pelos sujeitos negros nas relações sociais, é a que provoca mais revolta e sofrimento nas pessoas discriminadas, já que as atitudes racistas são chocantes e humilhantes. As discriminações raciais podem causar danos psicológicos, tanto pelo insulto grosseiro de quem ofende, como também por surpreender a pessoa negra discriminada.

Algumas modalidades de discriminação racial são frequentes na vida das pessoas negras. Por exemplo, quando frequentam lojas de departamento e não são atendidas educadamente, com a suposição da atendente – muitas vezes uma pessoa negra também – de que aquele perfil de cliente (construído em nossa sociedade racista) não pode pagar as mercadorias comercializadas pelo estabelecimento; quando frequentam estabelecimentos comerciais e são seguidas o tempo todo pelos agentes de segurança, desconfiados de que as pessoas negras estão ali para roubar; nas abordagens policiais seletivas que revistam apenas as pessoas negras; quando se exige nos empregos, sobretudo àqueles que tenham contato direto com o público, que as empregadas ou empregados negros vistam “roupas adequadas”, isto é, “não chamativas”, ou não façam penteados que “acentuem” traços étnicos; ou quando impedem que as pessoas negras frequentem escolas, ambiente de trabalho ou outros portando qualquer símbolo (roupas brancas, torços, contas etc) das religiões afro-brasileiras. Essas situações sociais entre outras são enfrentadas cotidianamente pelas pessoas

negras cuja discriminação é direta e, muitas vezes, agressiva e com a intenção consciente ou não de negar o outro pela condição racial ou através de algum símbolo cultural associado à condição de ser negro.

O racismo na configuração da discriminação racial é o mais conhecido pelos agentes sociais e o que é mais frequentemente visto e sentido como um “ato racista”. Por isso mesmo, tem recebido maior atenção dos movimentos negros e culminado em protestos para denunciar a existência da discriminação racial na sociedade. Ou seja, atos e protestos políticos contra o racismo são invariavelmente uma resposta a essa modalidade do racismo.

RACISMO E DISSIMULAÇÃO

A segunda configuração do racismo, aquela nem sempre identificável imediatamente, tem sido classificada como racismo dissimulado ou camuflado. Essa configuração merece um destaque especial, pois é a modalidade que tem sido tomada como a expressão mais peculiar do racismo no Brasil. Por isso mesmo, dedicarei maior atenção a ela, definindo o que representa essa modalidade e criticando quem tenta atenuar os danos causados pela repercussão dessa configuração.

Para Melo e Schucman (2022, p. 02), “o racismo brasileiro tem a especificidade de, em maior ou menor grau, ser camuflado pelo mito da democracia racial”. Para essa concepção, os atos de natureza racistas que aparecem nos discursos e práticas sociais não são facilmente interpretados pelos agentes sociais. Isso ocorre porque a discriminação é indireta e, muitas vezes, o que está nas entrelinhas dos recursos linguísticos não é percebido como um ato racista. O racismo dissimulado se faz presente no emprego de certas expressões, rotineiras em nosso vocabulário cotidiano, a exemplo da palavra “enegrecer” empregada com o sentido negativo, é uma das palavras usuais em nosso idioma e como foi naturalizada com a conotação de difamar, quase nunca

é criticada por sua origem léxica e tampouco pela carga semântica que associa a cor negra a algo negativo.

Mas a dissimulação do racismo na sociedade brasileira envolve principalmente mecanismos naturalizados nos costumes, práticas cotidianas e até mesmo enunciados legais, a exemplo do texto no Caput do Art. 5º da Constituição Federal que diz: “todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes [...]” (Brasil, 1988, p. 5).

Esse mandamento constitucional não se aplica e tampouco faz sentido quando se considera os direitos das pessoas negras na sociedade, especialmente, quando se trata do cotidiano dos sujeitos negros nas favelas e bairros de periferias corriqueiramente ocupados por ações policiais, quase sempre ilegais e violentas. Quem lê de maneira acrítica e acredita na suposta universalidade de tal enunciado terá uma visão distorcida sobre a situação social de desigualdades de homens e mulheres negras na sociedade brasileira.

O discurso racista é influente e disseminado na sociedade brasileira, provam isso, inclusive, pesquisas de opinião, a exemplo do Instituto de Pesquisa Poder Data. Esse Instituto identificou que, em 2020, 81% dos brasileiros reconheceram haver preconceito contra negros no Brasil por causa da cor da pele. Mesmo com esses índices elevados identificados na pesquisa, nem sempre o racismo é entendido como tal pelos próprios sujeitos negros nas relações sociais.

A interpretação de um ato racista é mais difícil, sobretudo, em sociedades como a brasileira influenciada pela ideologia da “democracia racial” – expressão popularizada após a publicação da obra de Gilberto Freyre “Casa Grande e Senzala” (1933). As críticas feitas pelo movimento negro brasileiro às interpretações sobre a história do Brasil a esse autor não foram suficientes para contrapor às suas interpretações falaciosas de que a sociedade

brasileira é democrática e acolhedora das diferenças raciais.

Uma das explicações das dificuldades é que durante muito tempo o mito da miscigenação como positividade, invenção originada dos textos de Gilberto Freyre, foram incorporadas como propaganda oficial do Estado para difundir no exterior que o Brasil era um modelo de “democracia racial”. A propaganda igualmente veiculada à exaustão internamente no Brasil transformou-se num senso comum coletivo de que era verdadeira a igualdade racial. A ilusão da igualdade e da democracia racial impactou na formação de uma consciência crítica, apesar das absurdas desigualdades entre negros e brancos em todos os níveis da sociedade brasileira. As desigualdades raciais foram convertidas nos discursos políticos e acadêmicos em “desigualdades sociais”.

Para as elites brancas era mais conveniente, politicamente, explicar as desigualdades entre negros e brancos como de “natureza social”, e, ao mesmo tempo, transferir para os próprios negros e negras a responsabilidade de ascender socialmente. O discurso meritocrático se encarregou de difundir a crença de que a ascensão seria conquistada através da educação e da capacitação profissional, ainda que nem educação e tampouco a formação profissional fossem, efetivamente, preocupações das elites brancas no pós-abolição. Muito pelo contrário, elas optaram por trazer mão de obra assalariada da Europa para suprir as necessidades das empresas capitalistas, ao invés de acolher os homens e mulheres negras que saíram do regime escravista ou daqueles e daquelas que já estavam libertos por terem conquistado a liberdade pela fuga das fazendas escravistas ou através da compra da alforria.

O discurso da democracia racial tornou-se influente na sociedade brasileira após a publicação do livro de Gilberto Freyre a partir do final da primeira metade do século vinte. Esse discurso seduziu até importantes intelectuais e lideranças negras, mesmo que a concepção freyreana de nação brasileira tivesse a inten-

ção, ainda que não declarada, de manter intacta a dominação das elites brancas no Brasil. É essa a crítica do antropólogo José Jorge de Carvalho a Gilberto Freyre e ao seu projeto ideológico de “mestiçagem”.

Enquanto a população negra vivia na mais absoluta miséria e desamparo, com baixíssimos índices de escolaridade, moradia, saúde e emprego, Freyre insistia em que nenhuma raça era inferior a outra e por isso a nossa mestiçagem não era um problema e sim uma vantagem. Com esse argumento, ele conseguiu desviar inteiramente o debate da denúncia contra o racismo social imperante, que incidia concretamente sobre a dificuldade de ascensão dos negros (Carvalho, 2004, p. 11).

Na década de setenta, no século XX, o Movimento Negro Unificado liderou uma campanha contra a ideologia da democracia racial contida no projeto intelectual de Gilberto Freyre, muito influente inclusive no meio universitário brasileiro dominado pelas elites intelectuais brancas. Foi “desse ambiente segregado [na primeira metade do século XX] que saíram todas as teorias que negam a existência de segregação racial no Brasil” (Carvalho, 2007, p. 33)

O conceito de democracia racial² é um recurso discursivo que consiste na exaltação da miscigenação e foi arquitetado intelectual e politicamente com duas intencionalidades: negar a violência da escravização dos africanos e indígenas na história do Brasil e, ao mesmo tempo, apresentar-se como modelo de poder confiável aos interesses das elites brancas no período pós-abolição. Esse conceito assim concebido, foi largamente utilizado como discurso de convencimento e ferramenta política para dissimular a dominação política das eli-

2 Antônio Sérgio Guimarães observa que o conceito de democracia racial, apesar ser atribuído a Gilberto Freyre, não aparece explicitamente em sua obra, especialmente o Casa Grande e Senzala. Freyre usou o termo “democracia étnica”. Para Jessé Souza citado por Guimarães, entretanto, o conceito foi sim concebido por Gilberto Freyre: “Gilberto teria sido o criador do conceito de ‘democracia racial’, o qual agiu como principal impedimento da possibilidade de construção de uma consciência racial por parte dos negros” (Guimarães, 2001, p. 147).

tes brancas. Nos meios acadêmicos, a obra de Gilberto Freyre foi igualmente validada muitas vezes com o argumento que as suas ideias serviram como um contraponto intelectual para substituir às escandalosas premissas racistas das teorias de Nina Rodrigues e de outros intelectuais brancos na virada do século XIX, que defendiam abertamente a eugenia. A engenharia teórica e política de Gilberto Freyre, que realçou a miscigenação como modelo de igualdade racial, tornou-se doravante uma narrativa sedutora e convincente.

A defesa da miscigenação como projeto de nação, além de atraente discursivamente para o novo projeto de dominação branca, redimia as elites portuguesas dos quatro séculos de violência escravista e colonial e indicava de maneira segura aos seus interesses uma opção não condenável moralmente de dominação no pós-escravidão, além de manter intactas as riquezas e os poderes econômico e político sob controle das famílias brancas. Para Quijano (2005), o conceito de democracia nas nações colonizadas pelos europeus só faz sentido em um contexto diverso daquele produzido pelo colonialismo.

Antes de mais nada, essa democratização teria implicado, e ainda deve implicar, o processo da descolonização das relações sociais, políticas e culturais entre as raças, ou mais propriamente entre grupos e elementos de existência social europeus e não europeus (Quijano, 2005, p. 20).

A fórmula de democracia racial, como discurso de suposta simetria entre os diferentes grupos sociais e raciais que conformam a sociedade brasileira, continua ideologicamente influente até os dias atuais, mesmo que sejam cada vez mais evidentes as desigualdades que separam negros e brancos na sociedade brasileira. Dados publicados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE recentemente, em 11 de novembro de 2022, não deixam dúvidas sobre a existência de profundas desigualdades raciais no Brasil. O rendimento mensal médio entre trabalhadoras e trabalhadores, “de acordo com o levantamento, os brancos

ganham R\$3.099 em média. Esse é de 75,7% maior do que o registrado entre os pretos, que é de R\$1.764. Também supera em 70,8% a renda média de R\$1.814 dos trabalhadores pardos”. Ainda de acordo com o IBGE os “brancos são menos afetados pelo desemprego”: taxa de desocupação entre os brancos, 11,3%; entre os pretos, 16,5% e entre os pardos, 16,2%. A proporção de pessoas pobres que estão abaixo da linha da pobreza, de acordo com a condição racial, é entre os brancos, 18,6%; entre os pretos, 34,5% e entre os pardos, 38,4%.

A abolição de 1888 teve resultados práticos pouco positivos para a população negra. Em muitos aspectos, aumentou ainda mais o abismo social entre negros e brancos, como denunciou Florestan Fernandes: “a sociedade brasileira largou o negro ao seu próprio destino [...]”³. Após cento e trinta e cinco anos da abolição, são alarmantes as desigualdades entre negros e brancos na distribuição de renda, no acesso aos serviços públicos de educação, saúde, habitação, saneamento e distribuição e acesso à terra. O reconhecimento público das desigualdades sociais entre negros e brancos não foram suficientes, contudo, para que fosse possível associar essas desigualdades com a dominação racial. Isso é um forte indício de que a crença na igualdade é um fator que permanece influente no imaginário da sociedade.

O discurso da democracia racial “se traduz por uma estrutura discursiva elementar que determina nossa forma de pensar e falar sobre o Brasil e sobre o problema racial brasileiro” (Tadei, 2002, p. 02)

Outro instrumento utilizado pelas elites é a tentativa de sabotar ou mesmo inviabilizar o debate público sobre o racismo. A intenção é dificultar a formação de uma consciência crítica sobre a natureza do fenômeno racial no Brasil. De modo geral, nas universidades e escolas públicas, os temas relacionados às relações raciais não fazem parte dos currículos e muito menos

3 FERNANDES, Florestan. Integração do negro na sociedade de classe – ensaio de interpretação sociológica (V. 1). 5^o ed. São Paulo: Globo, 2008, p. 35.

da formação docente. A aprovação recente das Leis 10.639/03 e 11.645/08, importantes conquistas dos movimentos negros, ainda não estão sendo implantadas nas instituições escolares no ritmo desejável, inclusive pela inexpressiva presença de docentes negros, notadamente, nas universidades públicas. Para José Jorge de Carvalho,

os mecanismos comumente ativados que dão continuidade à prática da segregação racial são: a postergação da discussão, o silêncio sobre os conflitos raciais, a censura discursiva quando o tema irrompe e o disfarce para evitar posicionamentos claros (Carvalho, 2007, p. 39).

Recentemente, a dominação branca no Brasil tem recebido um valioso suporte das igrejas evangélicas neopentecostais. Os pastores utilizam-se de poderosos meios de comunicação para desferir, em suas catequeses nas periferias dos grandes centros urbanos, agressivos ataques e disseminação de mentiras – como a que associa a divindade africana Exú ao Diabo – contra os referentes culturais afro-brasileiros e indígenas que fazem parte do patrimônio religioso dos terreiros de candomblé, centros de umbandas e de caboclos. São, de fato, novas estratégias do racismo para confrontar com a influência e a popularidade dessas religiosidades em todo país. As instituições do Estado brasileiro, em meio a essas agressões, assistem passivamente ou esquivam-se de enfrentar o poderio político dos grupos evangélicos, que têm cada vez mais influência política no Congresso Nacional. As campanhas agressivas das igrejas evangélicas, sobretudo, as neopentecostais, representam, efetivamente, a intenção nunca pronunciada de deslegitimar as cidadanias de homens e mulheres negras e dos povos indígenas enquanto integrantes da nação brasileira, o que era cogitado explicitamente pelas elites brancas na virada do século XIX para o XX.

Ainda que intelectuais e estudiosos do racismo e organizações do movimento negro tenham denunciado o caráter dissimulado e ardiloso do discurso da democracia racial

desde o século passado, essa ideologia, sem dúvida, continua influente no imaginário coletivo da sociedade brasileira e contribui para orientar escolhas políticas e condutas sociais dos sujeitos negros na sociedade. O conceito de democracia racial tem sido ressignificado ao longo do tempo, tanto como mecanismo político para impedir ou dificultar a denúncia do racismo enquanto sistema de dominação, como também para dificultar a mobilização da população negra para lutar pelos seus direitos.

Aqui na Bahia, nos últimos quarenta anos, há que se destacar o sentido atribuído ao termo baianidade com a intencionalidade análoga ao de miscigenação. O conceito de “baianidade”⁴ tem sido largamente empregado para se referir a uma suposta indistinção de raça, classe e poder entre baianas e baianos. A “baianidade” é uma referência para quem nasce ou faz a opção de viver na Bahia. Para receber essa espécie de “honraria”, é preciso adotar e salientar discursivamente gestos, maneiras e elementos isolados da cultura negra, especialmente de Salvador e redondezas. A baianidade funciona como uma modalidade de identidade cultural. Os sujeitos que se identificam com as músicas e danças populares das periferias de Salvador, sejam apreciadores dos costumes alimentares de origem africanas que tenham o azeite de dendê como ingrediente ou sejam simpatizantes das religiosidades dos Orixás, são candidatos e candidatas a serem considerados e consideradas “baianos/as de coração”, título honorífico para provar serem “amantes da cultura baiana”. Legitimados pela baianidade, tenham nascido ou não na Bahia, deixam de ser negros, brancos, ricos ou pobres.

Para praticar a “baianidade”, é preciso frequentar o Estádio da Fonte Nova para assistir a um jogo do Bahia ou do Vitória; entrar numa

4 “A baianidade é um conceito polissêmico e contextualizado, ou seja, além de ter várias acepções, cada época elaborou ou reelaborou uma construção da identidade baiana. A meu ver é uma produção imagético-discursiva, ou conjunto de imagens, textos, usos políticos e representações da Bahia e dos baianos, ressignificada [...]” (Carvalho, 2011, p. 1).

fila e postar-se diante de uma baiana impecavelmente vestida para comprar um acarajé e comer ali mesmo à vista de todos; assistir conrito a uma missa na Catedral da Sé ou da Igreja Rosário dos Pretos junto com fiéis simples e devotas de algum santo católico; participar do Cortejo do Senhor do Bonfim ou da Festa de Iemanjá cercado por milhares de homens e mulheres negras, frequentemente suados e embriagados pelo excesso de cerveja. Muitas vezes, essa demonstração de “baianidade” torna-se tão somente um ensaio ou pretexto para ficar conhecido na cidade de Salvador ou mesmo para pedir votos na eleição seguinte. Ou seja, a baianidade confere e leva o *status* social aos seus aderentes.

O conceito da “baianidade”, assim, pode ser considerada uma versão renovada da concepção de “democracia racial”, pois o que as duas categorias querem transmitir é a ideia de que as hierarquias sociais podem ser relativizadas, mesmo que a intencionalidade dos sujeitos brancos seja o de camuflar o poder efetivamente desigual nessas relações sociais.

O arquiteto e professor de história Francisco Senna, em uma palestra no Tribunal de Contas do Estado da Bahia – TCE, no dia 01/07/2016, definiu precisamente a concepção de “baianidade”, que foi muito mais influente, sobretudo, no período de destaque político de Antônio Carlos Magalhães:

na Bahia, quem não é primo é vizinho! Quem não é nem primo, nem vizinho, é compadre! Quem não é primo, nem vizinho, nem compadre, é conhecido! Quem não é primo, vizinho, compadre, nem conhecido, é ‘de casa’, ou é da família, ou é da região, ou é o mesmo que irmão.

Ainda na mesma palestra, Francisco Sena detalha sua concepção sobre esse conceito.

É o jeito de ser do baiano que se constituiu a partir de suas raízes históricas, desde a fundação da cidade de Salvador. A Bahia é uma nação, mas não como um conceito geográfico, e sim como conceito de identidade cultural. Você estabelece uma noção na medida do encontro dos iguais, dos semelhantes. E essa construção de nação é muito distinta. Através da miscigenação, dos

costumes que foram trazidos, do sincretismo que aconteceu aqui na Bahia.

Para o historiador, portanto, a baianidade enfatiza relações de proximidade e lealdade entre sujeitos situados em diferentes lugares do ponto de vista de classe e *status* social. As distinções sociais e raciais não aparecem como antagonismo nessas relações, pois os sujeitos estão compartilhando os mesmos espaços culturais: nas festas populares, nos terreiros de candomblés, no carnaval, nos ensaios de blocos, nas redondezas onde têm uma “baiana de acarajé” e outros lugares equivalentes. É importante salientar, a capacidade de mostrar intimidade e traquejo com os usos dos referentes de baianidade é fundamental para circular de maneira autorizada e natural.

A baianidade, da maneira que é concebida pelo historiador, utiliza-se também de termos de parentescos sociais e consanguíneos (como “pai”, “mãe”, “tio”, “compadre”, “comadre” entre outros), para dar ainda mais proximidade e afetividade às relações. O uso desses termos quer justamente enfatizar a intimidade com o interlocutor, sem as barreiras formais criadas pela riqueza e o prestígio que separam os sujeitos nas relações cotidianas. As intimidades pessoais que são típicas da baianidade não são levadas, entretanto, para todos os espaços sociais. Os interlocutores brancos que adotam a estratégia da baianidade como instrumento de dissimulação para parecer um sujeito igual nas relações sociais comportam-se de acordo com ambiente social. Quando se quer ter acesso aos órgãos públicos, empresas privadas e gabinetes de instituições onde os sujeitos brancos assumem algum cargo ou chefia, por exemplo, não basta ter relações de “amizade” com esses indivíduos. Quem quiser conversar amenidades, comentar sobre futebol, pedir emprego ou mesmo dinheiro emprestado – fora do espaço do carnaval, da festa de largo, do terreiro onde todos e todas pareciam “iguais” – enfrentará muitas dificuldades. O que indica que o acionamento

da baianidade como identidade cultural está circunscrita às situações vantajosas, especialmente para se obter mais prestígio social e poder, pois ter “relações de amizade” com indivíduos negros e pobres é indicador de um gesto altruísta e um ato de desprendimento. No sentido contrário, igualmente, os sujeitos negros que estão à margem do poder costumam vangloriar-se junto aos seus iguais, que têm “amizades” com tal sujeito “poderoso” ou “famoso”, pois isso é também uma demonstração de prestígio.

Nas relações cotidianas entre baianos e baianas há efetivamente grande parte de informalidade e, em situações específicas, existe a crença de que esse estilo informal e afetivo de comportamento seja consequência da ideia de baianidade que torna as fronteiras hierárquicas mais maleáveis. O que o autor do conceito de baianidade não explicou é que o uso de termos de parentesco carregados de afetividade, tais como “primo”, “tio”, “pai”, “compadre”, “comadre” e outros, são mais comuns entre indivíduos do mesmo nível social, pode-se dizer que é parte da cultura negra aqui na Bahia. Não é comum, porém, que uma pessoa negra se dirija a uma pessoa branca de outro nível social tratando-a de “irmão”, “irmã”, “tio”.

O incentivo e a difusão do conceito de “baianidade”, especialmente pelos meios de comunicação controlados pelas elites brancas da Bahia, é parte de um discurso interessado e comprometido politicamente. O conceito de baianidade, assim, foi elevado à condição de síntese de relações sociais sem fronteiras hierárquicas.

Jessé de Souza (2009) observa, argutamente, que o sentimento de pertencimento e brasilidade, em grande parte, foi uma habilidosa criação da ideia de igualdade originada da obra intelectual de Gilberto Freyre.

Hoje em dia, o mito freyriano da identidade brasileira é parte da alma de todo brasileiro sem exceção, de todos nós que nos imaginamos com a autocomplacência e com a autoindulgência de quem diz: tudo bem, temos lá nossas mazelas,

nossos problemas, mas nenhum povo é mais caloroso, simpático e sensual neste planeta. “Isso”, essa deliciosa “fantasia compensatória”, ninguém nos tira (Souza, 2009, p. 39).

A versão de democracia racial evocada pelo conceito de “baianidade” é eficaz, na medida que é capaz de produzir no senso comum um ideal desejável de igualdade. Existe uma crença geral de que o carnaval da Bahia seja democrático, sobretudo, quando os sujeitos se esbaldam na folia estimuladas pelo consumo do álcool e outras substâncias estimulantes. As diferenças e desigualdades que estruturam a festa apartada dos luxuosos camarotes; a presença dos cordeiros como protetores das elites brancas que desfilam em blocos caros e que não escondem a meticulosa seleção racial; as catadoras e catadores de latinhas ganhando um pouco de dinheiro para, de fato, fazerem a limpeza das avenidas; e as ações sempre violentas dos policiais contra os foliões negros são representações simbólicas significativas que deveriam lembrar que a festa não é igual para todos e todas.

Após o carnaval, nas relações cotidianas, quando a vida é retomada com a rotina do trabalho, do estudo ou do desemprego, as preocupações mais importantes dos sujeitos negros são voltadas para “ganhar a vida”, “ir à luta”, isto é, “trabalhar para levar o pão pra casa”. Nesses momentos de enfrentamento da vida real, não há com frequência muito espaço para refletir sobre desigualdades que estão aí “desde que o mundo é mundo”. Eis porque a ideologia da baianidade, que promete informalizar relações sociais e atenuar hierarquias raciais e de classe, é tão influente como discurso e como prática de vida.

Ainda que o indivíduo não tenha consciência ou compreenda integralmente o impacto de relações raciais assimétricas em suas vidas, o racismo não deixa de influenciar em suas condutas sociais. Isso porque o comportamento individual é feito em grande parte de atos improvisados ou orientados por costumes e aprendizados no processo de socialização de

como agir como indivíduos negros e negras em uma sociedade racista como a nossa. É comum que as famílias negras “aconselhem” seus filhos e filhas, antes mesmo de se depararem com a realidade cruel da discriminação racial, a terem comportamentos ajustados à condição racial adversa que encontrará na sociedade. É de praxe recomendações como “veja como vai se comportar”; “você precisa estar bem apresentada”; “cuidado como agir, porque senão pode sobrar para você”; “não esqueça seu documento”; “lembre-se, você é uma menina ou menino negro”. A família negra que orienta os seus filhos e filhas a agirem preventivamente, e de acordo com expectativas nada promissoras – dada a condição racial nada favorável –, usa de subterfúgios e estratégias para “driblar” o racismo. A sedução, assim, é forte pelos comportamentos que aceitam ou dão um voto de confiança aos apelos discursivos de “democracia”, “igualdade”, “baianidade”, “mistura”, “miscigenação”, “sincretismo” e outros termos ardilosos que reforçam a crença de que fazemos parte de uma comunidade de iguais.

RACISMO E ESTRUTURA SOCIAL

A terceira configuração do racismo é aquela que incide em toda estrutura da sociedade. É a modalidade que tem a menor visibilidade e possibilidade de compreensão para os sujeitos sociais, isso ocorre porque a sua identificação é indireta e requer o uso da habilidade de fazer relações entre fatos, acontecimentos e imagens, muitas vezes, não transparentes da vida social e, além disso, exige certo treino em interpretar a totalidade dos processos sociais.

Essa configuração é denominada de estrutural ou sistêmica a partir do pressuposto de que o racismo é um fenômeno social total, isto é, está presente em toda sociedade e interfere nas relações entre os sujeitos, independentemente de suas vontades.

O racismo – verdadeiro “fenômeno social total” – se inscreve em práticas (diversas formas de violência, de desprezo, de intolerância, de

humilhação, de exploração), em discursos e representações como tantas elaborações intelectuais do fantasma de profilaxia ou de segregação (necessidade de purificar o corpo social, de preservar a identidade do “eu”, do “nós”, de qualquer promiscuidade, de qualquer mestiçagem, de qualquer invasão), que se articulam em torno de estigmas da alteridade (sobrenome, cor da pele, práticas religiosas) (Balibar, 2021, p. 63).

Nesse sentido, essa configuração contrasta com as modalidades anteriores que incidem mais diretamente nas subjetividades ou nas ações sociais concretas entre os sujeitos. O racismo é concebido como estrutural pela maneira com a qual a sociedade e as instituições sociais são organizadas e planejadas sob a influência da ideologia do racismo. Para Sílvia Almeida,

não se trata, portanto, de apenas um ato discriminatório ou mesmo de um conjunto de atos, mas de um processo em que condições de subalternidade e de privilégio que se distribuem entre grupos raciais se reproduzem nos âmbitos da política, da economia e das relações cotidianas” (Almeida, 2017, p. 24).

O racismo, nesse sentido, opera como uma espécie de comando invisível ou subjacente para determinar a conformação e a modelagem geral da sociedade. O planejamento para o controle dos processos sociais é concebido “naturalmente”, sem precisar recorrer a justificativas explícitas quanto ao caráter racial das ações a serem executadas. As autoridades públicas ou os empresários privados farão tudo para esconder o conteúdo racializado dos seus projetos e ações, mesmo assim, será possível fazer inferência e desvelar aquilo que está subjacente e escondido por trás de certos códigos. Quando o Estado da Bahia planeja operações da polícia militar nos bairros negros de Salvador e classifica tais bairros como pertencentes a uma suposta “mancha criminal”, código para presumir que o bairro é “perigoso”, “violento” ou “controlado pela marginalidade”, exemplifica um planejamento tipicamente racista patrocinado pelo Estado, pois essa generalização estigmatiza todos os moradores,

independentemente de terem ou não vínculos com traficantes de drogas. É um comando que autoriza, também, a polícia militar a tratar a população desses bairros de maneira desrespeitosa, violenta e sem qualquer consideração às regras legais e constitucionais.

É a partir dessa lógica que as elites concebem e definem o sistema político e de governo mais adequados aos seus interesses, os sistemas de produção de bens e a distribuição das riquezas na sociedade, assim como os balizamentos para o funcionamento do sistema de justiça. Em uma sociedade racializada como a brasileira, o sistema assimétrico de relações raciais serve como referência para a organização da sociedade em geral. Instrumentos constitucionais, legais e administrativos serão criados para validar a hierarquização do poder, a distribuição desigual das riquezas e dos capitais econômicos, o projeto de nação e os perfis raciais dos sujeitos a serem validados como pertencentes à nacionalidade.

As bases raciais do projeto de nação no Brasil foram elaboradas minuciosamente desde o final do século XIX, a partir das contribuições de intelectuais brancos que concebiam a inferioridade congênita dos negros e, ao mesmo tempo, acreditavam que os destinos da nação brasileira dependiam do branqueamento racial e cultural da população brasileira (Euclides da Cunha, 1982/83; Oliveira Viana, 1934; Rodrigues, 2010; Romero, 1977). O êxito desse projeto seria determinado por dois fatores: primeiro, a imigração sistemática de europeus incentivadas pelo Estado para alterar o perfil demográfico da população brasileira, e, com isso, evitar ameaças de possíveis levantes negros; e em segundo, assegurar às elites brancas o controle do aparato do Estado e das instituições produtivas da sociedade. Esse projeto de nação estava fundado, portanto, na garantia de que a condução da nação seria de responsabilidade exclusiva das elites brancas, como também na renúncia consentida das populações negras e indígenas às suas origens ancestrais, isto é, a qualquer cogitação

de dividir o poder com os brancos:

o ‘embranquecimento’ passou, portanto, a significar a capacidade da nação brasileira (definida como uma extensão da civilização europeia, em que uma nova raça emergia) de absorver e integrar mestiços e pretos. Tal capacidade requer, de modo explícito, a concordância das pessoas de cor em renegar sua ancestralidade africana ou indígena”⁵ (Guimarães, 1999, p. 39).

A dominação racial no Brasil, diferente de outros países, como a África do Sul e os EUA, não precisou da institucionalização do racismo. O sistema foi engendrado a partir de elaborações intelectuais e a construções de narrativas históricas fantasiosas; da execução do projeto sistemático de branqueamento da população através da imigração de europeus; de práticas de dominação que envolveram a violência escravista; as torturas e sevícias públicas nos pelourinhos; as perseguições e caçadas dos escravos que evadiam; e, no pós-escravidão, ao “deixar os negros à própria sorte” nas favelas, mangues e palafitas; ao impedir que os negros cultuassem suas religiões ancestrais; com estigmatização das manifestações culturais negras, a exemplo do samba e da capoeira; e com a formação de forças policiais militares especializados em agir de maneira ilegal e violenta com as populações negras urbanas e rurais.

Como nenhum projeto de dominação prescinde de narrativas convincentes, foi necessário a construção intelectual de conhecimentos especializados a serviço da dominação branca no Brasil. Para o antropólogo José Jorge de Carvalho (2004), as universidades públicas brasileiras, principais centros de produção de conhecimento no país, foram fundamentais para a construção do projeto racializado de nação. Como é possível que essas instituições possam “teorizar sobre as relações raciais na sociedade brasileira se desconhecem e se recusam a analisar as relações raciais das quais eles fazem parte e que eles mesmos ajudam a

5 GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. Racismo e antirracismo no Brasil, p. 53.

reproduzir?” (Carvalho, 2004, p. 5). Para esse autor, o racismo está entranhado no sistema universitário brasileiro e, por isso mesmo, considera que os intelectuais brancos são autores e cúmplices do sistema racial brasileiro:

A ideologia da democracia racial sobreviveu por tantas décadas, não exclusivamente pelo seu potencial argumentativo inicial, mas também, e principalmente, porque houve verbas públicas para reproduzir os quadros intelectuais que a disseminam: bolsas de estudo e verbas para pesquisas de mestrados, doutorandos e de professores que se disponham a escrever sobre o assunto (*Ibidem*, p. 10).

O ponto de vista de Jessé de Souza segue no mesmo sentido quando considera indispensáveis as construções intelectuais para o exercício e a reprodução do poder político: “o exercício do poder social real tem de ser legitimado. Ninguém obedece sem razão. No mundo moderno, quem cria a legitimação do poder social que será a chave de acesso a todos os privilégios são os intelectuais” (Souza, 2017, p. 13).

As teorias racistas e a discussão sobre o perfil racial da nação mais conveniente aos interesses das elites políticas e econômicas foram elaboradas justamente no final século XIX, portanto, às vésperas da abolição e da proclamação da república. Por essa razão, as indagações que mereciam respostas para os grupos e classes dominantes, nesse momento da história do Brasil, podem ser resumidas da seguinte maneira:

quais as crenças e discursos que sujeitos brancos produzem e reproduzem para que sejam beneficiados na estrutura social e, ao mesmo tempo, desresponsabilizem-se e se isentem dos problemas advindos da injustiça social que afetam aos negros e indígenas em nosso país?” (Melo e Schucman, 2022, p. 02).

São os intelectuais que, sob encomenda, elaboram o projeto de nação e as narrativas refinadas sobre a suposta inferioridade das populações negras e indígenas. Com isso, contribuem para reduzir os temores de levantes negros e satisfazem aos anseios das classes senhoriais brancas. É dessa maneira que é

possível entender “que o discurso racial brasileiro tem raízes profundas nos problemas enfrentados pelo Brasil [e suas elites], no que diz respeito a um projeto de modernização e constituição de uma identidade nacional” (Tadei, 2007, p. 6).

A solução teórica e política para os dilemas das elites, quanto ao formato ideal de identidade nacional, só terá um desfecho satisfatório e seguro depois da década de trinta do século XX, após a formulação engenhosa de Gilberto Freyre, que construiu o modelo da mestiçagem para proclamar a existência de uma suposta igualdade racial entre os brasileiros:

o elogio da unidade, da homogeneidade, da “índole pacífica do povo brasileiro”, do encobrimento e da negação de conflitos de toda espécie, assim como, no outro polo, a demonização da crítica e da explicitação de conflitos e das diferenças, ganham, a partir desse contexto discursivo e até nossos dias, sua articulação e legitimação máximas” (Souza, 2009, p. 38).

A repercussão positiva da obra de Gilberto Freyre junto às elites políticas brancas deve-se a dois fatores importantes. O primeiro foi o sucesso da planejada imigração branca iniciada ainda na primeira metade do século XIX, que alterou o perfil racial brasileiro:

é preciso lembrar que no século XIX a chamada política do branqueamento expressa-se pelo forte incentivo à imigração europeia que alterou a proporção entre a população negra e a população de origem branca, a qual passou de 40% em 1872 para 60% em 1950. Ao mesmo tempo a população negra caiu neste período de 30% para menos de 20% (Skidmore, 1976, p. 62 *apud* Avritzer e Gomes, 2013, p. 06).

O segundo fator é explicado por Antônio Sérgio Guimarães. Para esse autor, as elaborações supostamente científicas sobre a inferioridade dos negros, eram, de fato, uma maneira de justificar a exclusão dos não brancos no projeto de nacionalidade, uma vez que “o racismo surge, portanto, na cena política brasileira, como doutrina científica, quando se avizinha à abolição da escravatura e, conseqüentemente, à igualdade política e formal

entre todos os brasileiros [...]” (Guimarães, 2004, p. 3).

Com o êxito político da imigração branca que perdurou até o governo de Getúlio Vargas na primeira metade do século XX, alterando consideravelmente a participação dos brancos na população geral do país, foi possível às elites aceitar as ideias de Gilberto Freyre como um projeto consistente de “democracia racial”, e, assim, sua obra *Casa Grande e Senzala* tornou-se a chave para a transição da escravidão para a república, sem que as elites brancas perdessem o controle do poder.

O racismo é um fenômeno social e, por isso mesmo, está referido às relações dos indivíduos nas interações sociais. Essas interações sociais, porém, ocorrem em contextos determinados, em grande parte, por fatores macroestruturais. O racismo, como um fenômeno que organiza e orienta as relações sociais dos indivíduos, pode influenciar o comportamento e as atitudes dos sujeitos sociais fora e independentemente de relações interpessoais. Basta lembrar que é muito comum que indivíduos discriminados por motivos raciais internalizem informações, ensinamentos, valores e regras oriundas de relações familiares e amizades, ou de leituras que se popularizam na sociedade sobre diferentes temas sociais. Dentre elas, sobre ideologias que difundem “conhecimentos” sobre supostas “incapacidades” intelectual e psicológica do negro. Tais “conhecimentos”, “informações”, “ensinamentos”, “valores” e “regras” podem interferir na tomada de decisões e nos comportamentos de quem vive em uma sociedade racializada.

Ser negro numa sociedade racista – que educa desde cedo as crianças a acreditarem que a “mulher negra é feia”, que “negro é burro de carga”, que “negro é perigoso” etc – implica enfrentar todos os dias o desafio de se desvencilhar desse imaginário. O impacto provocado pela internalização desses estigmas – caso não consiga desvencilhar-se dos discursos inferiorizantes – poderá provocar respostas emocionais traumatizantes e que terminam convencendo o sujeito negro a acreditar que a

sua “feiura” é um padrão estético incontornável. Para Franz Fanon, “o racismo nunca é um elemento adicionado depois, descoberto por acaso numa pesquisa entre os dados culturais de um grupo. A constelação social, o todo cultural são profundamente modificados pela existência do racismo” (Fanon, 2021, p. 75).

Não é incomum relatos de crianças negras que não se olham no espelho influenciadas por essas ideias e também por atitudes racistas que acreditaram serem verdadeiras. Conheci estudantes negros e negras talentosas que concluíam a graduação na UNEB e tinham dificuldades de prosseguir os estudos. A alegação sempre era a de que não estavam preparados para fazer uma seleção de mestrado. Conhecendo o bom desempenho acadêmico de algumas delas, sabia que a “justificativa”, de fato, não passava de um pretexto para esconder que estavam inseguras. Dessa forma, preferiam fazer um curso de especialização com a mesma duração do mestrado, ao invés de enfrentar a seleção e fazer o curso de mestrado com um *status* acadêmico mais elevado.

Os dois casos são ilustrativos de como o sistema racista influencia a conduta de um indivíduo, independentemente de relações interpessoais. A eficácia do racismo estrutural consiste justamente em reproduzir discursos normativos e influentes na sociedade, mesmo que esses não tenham fundamento lógico ou base científica. Grada Kilomba é precisa quando assinala que com as “dinâmicas do racismo, nós nos tornamos sujeitos incompletos” (2019, p. 80).

Ao abordar o racismo como fenômeno inerente às estruturas da sociedade, trazemos a discussão do conceito de raça para o terreno das Ciências Sociais. Essa inflexão desloca a discussão do conceito de racismo do seu viés biológico, ainda que a discriminação racial no cotidiano da sociedade racista continue a enfatizar características físicas e psicológicas dos sujeitos negros para negar a nossa humanidade. Apesar da desconstrução já iniciada pelos estudos contemporâneos sobre relações

raciais, o uso do discurso baseado na raça, premissa da suposta inferioridade congênita dos homens e mulheres negras, permanece no imaginário da sociedade. A associação é ainda mais atroz quando vincula negros e negras a animais ou quando se argumenta, como aconteceu durante os debates que antecederam a implantação das cotas raciais na UNEB em 2002, que a juventude negra não estaria “preparada” para fazer um curso universitário.

A dimensão estrutural do racismo é parte fundamental do projeto de dominação política. O mais comum é associar ou reduzir o racismo a atos individuais, como uma espécie de desvio de conduta. Frantz Fanon é incisivo em sua crítica quanto a essa consideração: “o hábito de considerar o racismo como uma disposição de espírito, uma tara psicológica, deve ser abandonado” (2021, p. 77). Não há como explicar a permanência do sistema racial que segrega e exclui mais da metade da população brasileira sem, ao mesmo tempo, não associar à dominação das elites brancas. O racismo é um conjunto de discursos e práticas estruturados para justificar e reproduzir uma estrutura de dominação, nesse sentido, é um sistema de poder. A permanência e reprodução do racismo na sociedade brasileira não seria possível se não houvesse interesses econômicos, políticos, culturais e simbólicos que justificassem e, sobretudo, sustentassem a sua reprodução. A “persistência histórica do racismo não deve ser explicada como legado do passado, mas como servindo aos complexos e diversificados interesses do grupo racialmente dominante no presente” (Hasenbalg, 1979, p. 180). Da mesma forma, a sua extinção só será possível com o desaparecimento do sistema desigual de poder que o sustenta.

Conceber o racismo como um sistema de poder é o único caminho para entender a sua longevidade e disseminação em toda a sociedade. Sem essa perspectiva, ficaremos reféns de uma análise que reduz o sistema racial à superficialidade de atos abusivos envolvidos em discriminações raciais aparentemente isoladas.

Essa é a razão da aceitação tácita por quem está no poder de postulados jurídicos que simplificam e reduzem o racismo a atos individuais e supostamente distintos, como eles classificam os dispositivos legais de “racismo” e “injúria racial”. Nos dois casos, o racismo foi reduzido a sua dimensão individualizada de um sujeito que “ofendeu” outro ou uma “coletividade” por motivos “raciais”, como se esses atos não tivessem nenhuma relação com o sistema geral de dominação.

As atitudes e mecanismos mais reconhecíveis de recusar o outro por motivos raciais ocorrem, efetivamente, nas interações sociais e mediante atos de discriminação. Tomar essas relações intersubjetivas como referência de análise, por conseguinte, não é incorreto ou inadequado, ao contrário, pode ser útil para entender nuances, extensões e profundidades do racismo presentes nas relações sociais concretas. O que pode desvirtuar a análise é reduzir ou limitar a incidência do racismo apenas a essa dimensão. Primeiro porque os indivíduos que discriminam aprenderam na sociedade a ver o outro como inferior, os seus atos, portanto, estão conectados a uma estrutura social que forma e reproduz sujeitos que consideram vantajosa sua condição social, independentemente ou não de se identificarem com o sistema racista. A questão a ser respondida é esta: “qual a lógica que rege o fato de que em um país em que 54% da população se declare negra, os lugares de poder estejam ocupados em sua quase totalidade por pessoas brancas?” (Melo e Schucman, 2022, p. 2).

O maior desafio intelectual e político no Brasil é entender o racismo enquanto fenômeno social total. Essa é a possibilidade de tornar inteligível o conceito de racismo estrutural. Esse conceito só faz sentido quando associado à totalidade dinâmica presente nas três configurações indicadas e rapidamente discutidas neste texto. As dimensões interpessoais do racismo que resultam em discriminações e atos agressivos contra homens e mulheres negras; as modalidades discursivas e representacionais

presentes no que foi convencionado chamar de racismo dissimulado; e os elementos raciais que orientam decisões políticas concernentes à totalidade da estrutura social, nem sempre identificáveis ao senso comum, tudo isso, constituem o racismo. Esse é o caminho analítico para desvendar o que está à vista; aquilo que nem sempre está à vista; ou o que foi camuflado por teorias, práticas sociais e argumentações sofismáticas para dificultar a compreensão cabal do racismo como sistema violento de dominação político na sociedade brasileira.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Sílvio. **Racismo estrutural**. São Paulo: Pólen, 2019. 264 p.
- ACHILLE, Mbembe. Necropolítica: biopoder soberania estado de exceção política da morte. Arte & Ensaios. **Revista do Ppgav/Eba/Ufrj**, Rio de Janeiro, n 32, dez, 2016.
- AVRITZER, Leonardo e GOMES, Lilian C. B. Política de Reconhecimento, Raça e Democracia no Brasil. **Dados-Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, v. 56, n. 1, p. 39-68, 2020.
- BALIBAR, Étienne; WALLERSTEIN, Immanuel. Étienne Balibar. Existe um “neoracismo”? In: BALIBAR, Étienne; WALLERSTEIN, Immanuel. **Raça, nação, classe: as identidades ambíguas** [tradução Wanda Caldeira Brant]. 1. ed. - São Paulo: Boitempo, 2021.
- BRASIL. [Constituição (1988)]. Brasília, **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm.
- CARVALHO, Anselmo Ferreira Machado. O discurso da baianidade na consolidação do carlismo (1967-1983). **Anais do XXVI Simpósio Nacional de História- ANPUH**. São Paulo, jul. 2011.
- CARVALHO, José Jorge de. O confinamento racial do mundo acadêmico brasileiro. **Revista Padê**, Brasília, v. 2, n. 1, p. 31-50, 2007.
- CARVALHO, José Jorge de. **As ações afirmativas como resposta ao racismo acadêmico e seu impacto nas Ciências Sociais**. Brasília: UnB, Departamento de Antropologia. Série Antropologia, 358, 2004.
- CUNHA, Euclides da. **Os Sertões**. São Paulo: Círculo do Livro, 1982/83;
- FANON, Frantz. **Por uma revolução Africana – textos políticos**. São Paulo: Zahar, 2021;
- FERNANDES, Florestan. **A Integração do negro na sociedade de classe – volume 1**. 5. ed. São Paulo: Globo, 2008.
- FREYRE, Gilberto. **Casa Grande e Senzala**. 2. ed. Rio de Janeiro: Schimidt Editor, 1936.
- GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. A democracia racial revisitada. **Revista Afro-Ásia**, n. 60, p. 9-44, 2019.
- GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. Cor e raça: raça, cor e outros conceitos analíticos. In: PINHO, AO., e SANSONE, L., orgs. **Raça: novas perspectivas antropológicas** [online]. 2nd ed. rev. Salvador: EDUFBA, 2008, p. 63-82. ISBN 978-85-232-1225-4.
- GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. Democracia Racial: o ideal, o pacto e o mito. **Novos Estudos Cebrap**, São Paulo, v. 2001, n. 61, p. 147-162, 2001.
- GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. **Racismo e antirracismo no Brasil**. São Paulo: Editora 34, 1999.
- HASEMBALG, Carlos G. **Discriminação e desigualdade racial no Brasil contemporâneo**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.
- KILOMBA, Grada. **Memória da plantação: episódios de racismo cotidiano**. Rio de Janeiro: Editora COBOGÓ, 2019.
- MBEMBE, Achille Mbembe. **A universalidade de Frantz Fanon**. Cidade do Cabo. 2011;
- MELO, Willamys da Costa; SCHUCMAN, Lia Vainer. Mérito e mito da democracia racial: uma condição de (sobre)vivência da supremacia branca à brasileira. **Revista Espaço Acadêmico**, v. 21, p. 14-23, 1 fev. 2022.
- MUNANGA, Kabengele. **Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia**. Programa de educação sobre o negro na sociedade brasileira. Tradução. Niterói: EDUFF, 2004.
- MUNANGA, Kabengele. Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia. In: **Seminário Nacional Relações Raciais e Educação - PENESB-RJ**, 3º, 2003, Rio de Janeiro. Palestra proferida no 3º Seminário Nacional Relações Raciais e Educação-PENESB-RJ, 05 nov. 2003.
- OLIVEIRA VIANA, Francisco José. **Raça e assimilação**. 2. ed., São Paulo: Companhia Editora Nacional.

Biblioteca Pedagógica Brasileira, 1934.

QUIJANO, Anibal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. *In*: LANDER, Edgardo (Org.). **A colonialidade do saber**: eurocentrismo e ciências sociais – perspectivas latino-americanas. Clacso. Buenos Aires, 2005.

RODRIGUES, Raimundo Nina. **Os Africanos no Brasil**. [online]. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2010.

ROMERO, Sílvio. **Estudos sobre a Poesia Popular do Brasil**. Petrópolis: Vozes, 1977.

SENNÁ, Francisco. **Baianidade**. Tribunal de Contas

do Estado da Bahia. 01 jul. 2016.

SOUZA, Jessé. **A elite do atraso**: da escravidão à Lava Jato. Rio de Janeiro: Leya, 2017.

SOUZA, Jessé. **Ralé brasileira quem é e como vive**. Belo Horizonte Editora UFMG 2009.

TADEI, Emanuel Mariano. A mestiçagem enquanto um dispositivo de poder e a constituição de nossa identidade nacional. **Psicologia, ciência e profissão**. São Paulo, v. 22, n. 4, p. 2-13, 2002.

Recebido em: 18/03/2024

Aprovado em: 03/04/2024